

## ALTERAÇÃO DO EDITAL N°53

PROCESSO SEI Nº 23243.014748/2023-37 DOCUMENTO SEI Nº 2127913

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) - *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, nomeada pela Portaria nº 257/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de setembro de 2023 (SEI nº 2074232), publicada no DOU nº 192, de 6 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014748/2023-37, e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, TORNA PÚBLICA a Alteração do Edital nº 53/2023/PVZN, de subsídio a projetos de pesquisa no Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia.

1. O cronograma do Edital nº 53/2023 do *Campus* Porto Velho Zona Norte, fica alterado conforme o quadro abaixo, para ampliação de possibilidades de adesão.

Descrição	Período	Meio
Inscrições	Até 28 de novembro de 2023	SUAP
Publicação de Resultado Preliminar	1º de dezembro de 2023	Site do IFRO
Interposição de recursos pelos proponentes	2 e 3 de dezembro de 2023	SUAP
Publicação de Resultado Final	4 de dezembro de 2023	Site do IFRO
Pagamento das taxas de bancada	A partir de 5 de dezembro de 2023	DPLAD do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
Início da vigência do projeto	A partir do recebimento da taxa de bancada	Local de aplicação do projeto
Prazo para entrega do Relatório Parcial	30 de junho de 2024	SUAP
Prazo limite para entrada do Relatório Final	28 de Fevereiro de 2025	SUAP

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/11/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Referência: Processo nº 23243.014748/2023-37

SEI nº 2127913